



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO 249/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765, de 14 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Gabinete	
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Recurso – Fonte 1302	
6790/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
	Recurso – Fonte 31322	
6940/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
	Recurso – Fonte 31324	
6537/3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
7001.1030100292.097	- Manut. dos Prog. de Prev. de Doenças e Epidem.	
	Recurso – Fonte 31315	
6134/3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00
	- TOTAL.....	100.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Gabinete	
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Recurso – Fonte 1302	
6592/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	70.000,00
	Recurso – Fonte 31322	
6511/3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
6612/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
	Recurso – Fonte 31324	
6291/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
7001.1030100292.097	- Manut. dos Prog. de Prev. de Doenças e Epidem.	
	Recurso – Fonte 31315	
6106/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
	- TOTAL.....	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

RÉPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º 11 120 06 DE Nº 7839
UMUARAMA, 1º 11 120 06
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 1 Outubro 120 06
DE Nº 7834
UMUARAMA, 27 1 10 120 06
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO